

Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais

Atualizado em 15 de agosto de 2024

1. Objetivo Geral:

Mapear os contratos e os instrumentos congêneres formalizados por órgãos/entidades municipais que contenham dados pessoais e que não estejam em conformidade com a LGPD, a fim de promover a adequação à norma protetiva.

2. Objetivos Específicos:

- a) Iniciar, com o apoio, ou até mesmo, com a participação direta da alta gestão¹, o processo de adequação de contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais, formalizados por órgãos/entidades municipais.
- b) Identificar contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais, formalizados por órgãos/entidades municipais, e que não está em conformidade com a LGPD.
- c) Propor cláusulas contratuais específicas a contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais, formalizados por órgãos/entidades municipais, devendo se considerar cláusulas e minutas-padrões apresentadas pela PGM/RJ.
- d) Promover o monitoramento contínuo deste processo de adequação de contratos à LGPD;

3. Cronograma de implementação:

3.1 - Lista de Ações do Grupo de Trabalho responsável pela adequação dos instrumentos: *O Cronograma de ações consta no Anexo I. Os itens em verde encontram-se concluídos.*

¹Acórdão 1384/2022 – TCU – Plenário (Processo: TC 039.606/2020-1).

Descrição da ação	Detalhamento do entregável	Ações	Responsável	Novembro 2024				Dezembro 2024				Janeiro 2025				Fevereiro 2025				Março 2025			
				1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
	instrumentos, bem como a exata identificação do Controlador (ou até Controladoria Conjunta) e o(s) Operadores)	<p>simplificadas em instrumentos mais simples.</p> <p>A exata identificação dos agentes de tratamento de dados é imprescindível à formulação de cláusulas visando à adequação contratual.</p>																					
Levantar possíveis custos relacionados às cláusulas contratuais.	Objetiva o debate/negociação acerca dos possíveis impactos financeiros gerados pela adequação à LGPD.	Visa à discussão e possível negociação com as Contratadas (operadores) em relação a possíveis impactos financeiros oriundos da adequação dos instrumentos à LGPD.	Área Gestora dos contratos, com apoio do Grupo de Trabalho ou do Comitê.																				
Promover a adequação dos instrumentos	Visa ao processo de adequação dos Instrumentos contratuais e similares à LGPD.	Apresentação de propostas de cláusulas visando à adequação dos instrumentos à LGPD, devendo se considerar cláusulas e minutas-padrões apresentadas pela PGM/RJ.	Área Gestora dos contratos com apoio do Grupo de Trabalho ou do Comitê.																				

Descrição da ação	Detalhamento do entregável	Ações	Responsável	Novembro 2024				Dezembro 2024				Janeiro 2025				Fevereiro 2025				Março 2025			
				1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
Monitoramento contínuo das revisões nos contratos e da adequação à LGPD.	Promover o monitoramento permanente das revisões feitas nos contratos e instrumentos congêneres.	Estabelecer processos de monitoramento das revisões à LGPD (monitorar, avaliar e analisar a conformidade com os requisitos externos).	Grupo de Trabalho ou pelo Comitê	ATIVIDADE PERMANENTE																			